



DECRETO Nº 011/2020

Altera a Gratificação do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012 e considerando que o servidor exerce a chefia de equipe na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Adicional de Função “AF-2” no percentual de 50% (cinquenta por cento) para “AF-1” no percentual 62% (sessenta e dois por cento), concedido ao servidor **Juliano Kapuscinski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração